



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 29, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 610, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica e Institucional n. 6/2008 (Processo STJ n. 2277/2008), celebrado, de um lado a União, por intermédio do Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e respectivas Seções Judiciárias, e de outro, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e seccionais dos Estados, com o objetivo de implementar o projeto "INTERFACE OAB-JUDICIÁRIO", devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 42, de 18 de março de 2008](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA